



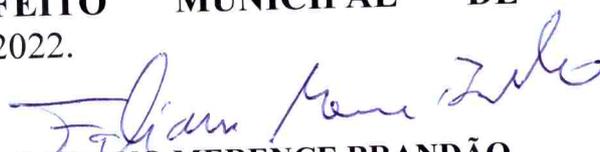
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

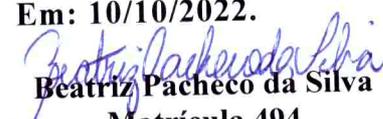
PORTARIA Nº 465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento-Interina, TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO, matrícula: 1465, como responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, durante as férias regulamentares do titular do cargo, sem prejuízo das funções do seu cargo e sem alterações salariais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de outubro de 2022.

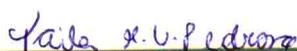

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 10/10/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matricula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 10 / 2022





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

